



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 24.09.2014

Aos 24 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004540-70.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Cíntia Edler Bitencourt, pelo Assistente de Diretor de Secretaria, Eduardo Petro, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.12.1986

Data da última correição realizada: 12.06.2013

Jurisdição: Glorinha e Gravataí.

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2013 a 24.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 02 vagas de zoneamento, ocupadas pelo Juízes **Aline Doral Stefani Fagundes** e **Giani Gabriel Cardozo** desde 10.03.2014.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Cíntia Edler Bitencourt*	Juíza Titular	Desde 21.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

* A magistrada estará em férias (14.08 a 12.09.2014) na ocasião da visita correccional.



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Daniel Souza de Nonohay	09.06.2011 a 29.06.2014	Juiz Titular	3 anos e 21 dias
2	Bárbara Schonhofen Garcia	19.12.2012 a 09.03.2014	Juíza Substituta zoneada	1 ano, 2 meses e 21 dias
3	Andréa Renzo Brody	13.05 a 11.06.2013	Atuação em razão do Juiz Titular estar presidindo a AMATRA IV	29 dias
4	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	17.10 a 03.11.2013	Atuação em razão do Juiz Titular estar presidindo a AMATRA IV	17 dias
5	Kelen Patrícia Bagetti	04 a 17.11.2013	Atuação em razão do Juiz Titular estar presidindo a AMATRA IV	14 dias
6	Edenir Barbosa Domingos	09.12.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
7	Giani Gabriel Cardozo	Desde 10.03.2014	Juiz Substituto zoneado	-
8	Charles Lopes Kuhn	18 a 30.03.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar presidindo a AMATRA IV	13 dias
9	Eliseu Cardozo Barcellos	12.05 a 10.06.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar presidindo a AMATRA IV	29 dias
10	Cíntia Edler Bitencourt	Desde 21.07.2014	Juíza Titular	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos zoneados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Daniel Souza de Nonohay	Presidir a AMATRA IV	07.01 a 10.04.2013* 13.05 a 18.11.2013 20.12.2013 a 22.06.2014	538 dias
		Férias	11.04 a 12.05.2013 19.11 a 19.12.2013 23 a 29.06.2014	
	Cíntia Edler Bitencourt	Férias	14.08 a 09.09.2014**	26 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substituto zoneado	Bárbara Schonhofen Garcia	Férias	13.05 a 11.06.2013 17.10 a 17.11.2013	62 dias
	Aline Doral Stefani Fagundes	-	-	-
	Giani Gabriel Cardozo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 a 28.03.2014	41 dias
		Férias	12.05 a 10.06.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

* O período de afastamento completo do magistrado foi de 20.12.2012 a 10.04.2013.

** O período completo de férias da magistrada é de 14.08 a 12.09.2014.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Delapieve Bressan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	18.02.2013
2	Giovane da Silva Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	30.07.2014
*	Mônica Melchíades Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04.08.2014
3	Eduardo Petro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.05.2000
4	Lia Mara Roggia Ceolin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.08.1994
5	Everaldo Fonseca Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.06.1995
6	Marino Fernandes Miguel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.06.2001
7	Elenice Roos Santos	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.08.2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Felippe Kunz Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.11.2010
9	Pedro Lorenzi Breier	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.10.2011
10	Fabiano Hamada	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.08.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.08.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.020 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí está abaixo do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Eduardo Petro	Curso ou Evento	5	5
Elenice Roos Santos	-	-	-
Everaldo Fonseca Rocha	Falecimento de Pessoa da Família	8	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS) – Odontologia	3	
Fabiano Hamada (desde 23.08.2013)	-	-	-
Fábio Delapieve Bressan (desde 18.02.2013)	Curso ou Evento	15	30
	Dispensa de Ponto	13	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Felippe Kunz Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	6
Giovane da Silva Gonçalves (desde 30.07.2014)	-	-	-
Lia Mara Roggia Ceolin	Falecimento de Pessoa da Família	8	8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marino Fernandes Miguel	-	-	-
Mônica Melchiades Soares (desde 04.08.2014)	-	-	-
Pedro Lorenzi Breier	Dispensa de Ponto	13	39
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	26	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Mileice Maria da Silva Correa	28.10.2011	17.02.2013	1 ano, 3 meses e 20 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz (FC04)
2	Daniela Brambila Magnus	16.03.2010	18.03.2013	3 anos e 3 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
3	Débora da Gama Silveira	11.03.2013	28.08.2013	5 meses e 18 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
4	Evandro de Araújo Menine*	13.12.2011	09.03.2014	2 anos, 2 meses e 27 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
5	Rafael Fidelis de Barros	10.03.2014	29.06.2014	3 meses e 20 dias	Vacância
6	Filipo Anuschek**	08.06.2012	08.07.2014	2 anos, 1 mês e 1 dia	Lotação na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.08.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

** O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.



2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Belchior de Picoli de Lima	Superior em Direito	1º.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos zoneados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Daniel Souza de Nonohay	-	-	24	24
Cíntia Edler Bitencourt	-	18	3	21
Aline Doral Stefani Fagundes	-	12	26	38
Bárbara Schonhofen Garcia	-	-	67	67
Giani Gabriel Cardozo	-	12	594,5	606,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Eduardo Petro	50	46	100	196
Elenice Roos Santos	30	46	70	146
Everaldo Fonseca Rocha	30	46	120	196
Fabiano Hamada	30	40	40	110
Fábio Delapieve Bressan*	102	46	6	154
Felippe Kunz Pereira	50	46	100	196
Giovane da Silva Gonçalves	-	20	2	22
Lia Mara Roggia Ceolin	30	46	50	126
Marino Fernandes Miguel	-	26	20	46
Mônica Melchiades Soares	42	54	94	190
Pedro Lorenzi Breier	30	46	55	131

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (27.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.382	1.578	14,18%	1.962	24,33%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	201	182	-9,45%	182	0,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.582	1.429	-9,67%	1.413	-1,12%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	126	84	-33,33%	83	-1,19%
Total	3.291	3.273	-0,55%	3.640	11,21%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

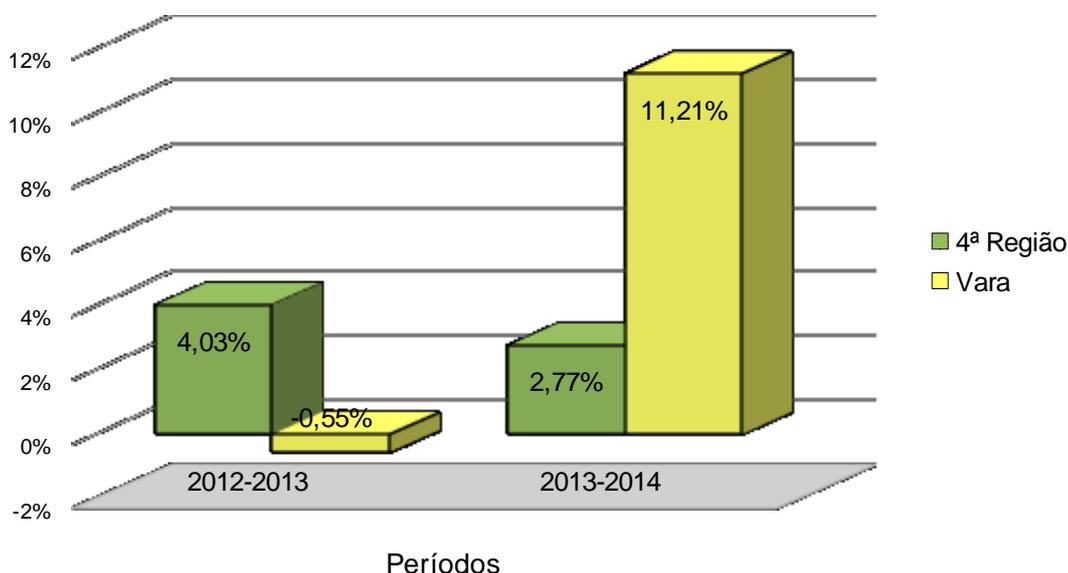
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma redução de 0,55% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, o conhecimento foi a única fase que apresentou aumento de estoque (acréscimo de 196 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de execução apresentou decréscimo de 153 processos no período sob análise.

A redução no acervo de processos da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí em 2013 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Contudo, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam uma elevação de 11,21% no acervo de processos tramitando na Unidade – superior, inclusive, à média regional no mesmo período.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.388	603**	-56,56%	904	49,92%
Casos novos	440	1.202	173,18%	805	-33,03%
Sentenças anuladas/reformadas	24	14	-41,67%	1	-92,86%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	1.236	900	-27,18%	500	-44,44%
Processos pendentes de solução	616**	904	46,75%	1.209	33,74%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

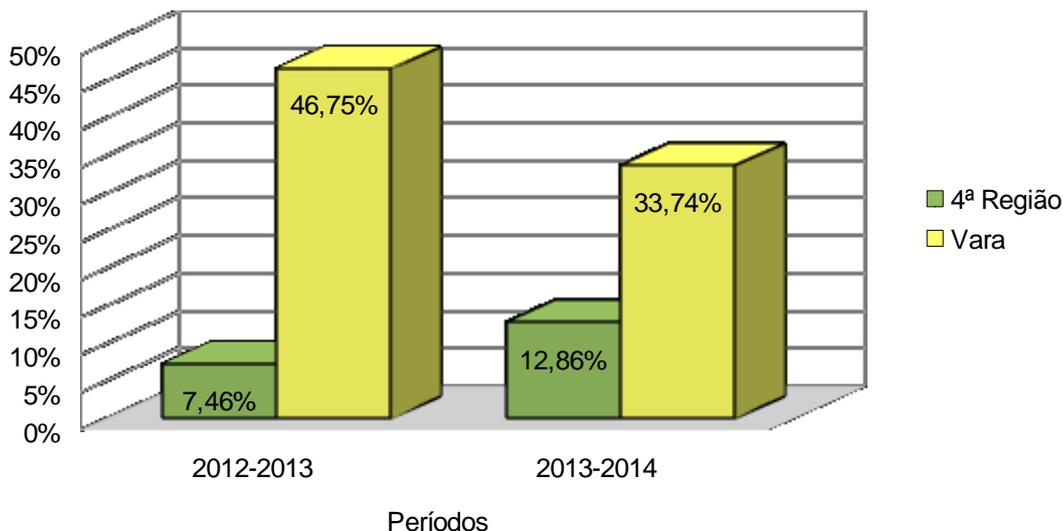
**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma elevação de 46,75% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 616 para 904 processos). Esse índice foi bastante superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 7,46%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento na média mensal de casos



novos (a qual passou de 38,67 processos, em 2012, para 101,33 processos, em 2013), combinado com uma queda de 27,18% no número de processos solucionados, na comparação com o ano de 2012. A seu turno, os dados de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam um novo aumento no estoque, em percentual superior à média regional nesse mesmo período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (57,52%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 16,72% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 48 processos ao final do ano de 2012, e que, ao final de 2013, correspondia a 40 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	130	343	163,89%	375	9,33%
Aguardando encerramento da instrução	381	520	36,37%	788	51,54%
Aguardando prolação de sentença - no prazo	48	40	-16,72%	40	0,00%
Aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	57	1	-98,25%	6	500,00%
TOTAL	616	904	46,75%	1.209	33,74%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Gravataí – 1ª Vara	34,50%	50,52%	46,42%	70,76%	40,06%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	56,83%	38,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 50,52% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 46,42% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,47 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a julho deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, além de superior à do ano anterior, permanece acima da média regional.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	385	31,15	311	34,56	178	35,6
	Julgado procedente	26	2,10	10	1,11	2	0,40
	Julgado procedente em parte	620	50,16	360	40,00	176	35,20
	Julgado improcedente	134	10,84	73	8,11	29	5,80
	Extinto	4	0,32	5	0,56	2	0,40
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	21	1,70	47	5,22	41	8,2
	Arquivamento (art. 844 CLT)	26	2,10	60	6,67	48	9,6
	Desistência	11	0,89	15	1,67	12	2,4
	Outras decisões	9	0,73	19	2,11	12	2,4
TOTAL		1.236	100	900	100	500	100

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)



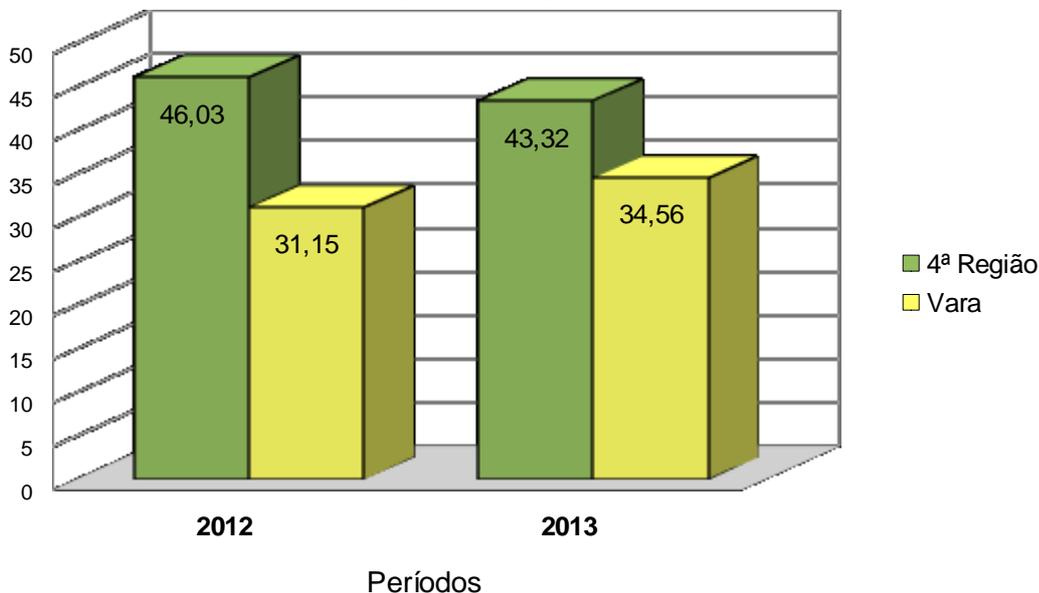
* Incluídos nesses números os processos que foram redistribuídos para a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo quando da instalação desta, consoante o disposto na Portaria nº 7.862, de 03.12.2012

Verificou-se uma redução de 336 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 27,18%. Esse índice destoia da tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 784 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 448 decisões, representando um decréscimo de 42,86%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou um aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 385, representando 31,15% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 311, correspondendo a 34,56% (índice superior, todavia, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, nos sete primeiros meses de 2014, 178 processos foram conciliados, correspondendo a 35,60% das soluções na fase de conhecimento.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	753	188*	-75,03%	179	-4,79%
Iniciadas	738	359	-51,36%	138	-61,45%
Encerradas	1.301	359	-72,41%	138	-61,34%
Pendentes	190*	179	-5,79%	174	-2,79%
Arquivo Provisório	32	28	-12,50%	28	0,00%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 190, em 2012, para 179, em 2013 (a despeito de ter havido uma redução de 72,56% no número de liquidações encerradas na comparação entre os dois períodos), importando em uma redução de 5,79%. Essa queda foi similar à média verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa redução foi a queda de 51,36% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por sua vez, no período de janeiro a julho de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí manteve-se estável em relação ao final do ano anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Gravataí – 1ª Vara	12,74%	34,62%	171,64%	56,47%	63,13%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,75%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí foi de 34,62% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 171,64% em relação ao índice do ano anterior; não obstante, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 7,50 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a julho apontam uma elevação de 63,13% de congestionamento na Unidade - a qual, entretanto, permanece inferior à taxa média da 4ª Região.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.728	924	-46,53%	811	-12,23%
Entradas	Iniciadas	1.105	459	-58,46%	181	-60,57%
Saídas	Encerradas	1.813*	440	-75,73%	183	-58,41%
	Arquivadas Provisoriamente	96	103	7,29%	31	-69,90%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	68	2	-97,06%	2	0,00%
	Demais	856	809	-5,49%	788	-2,60%
Saldo no Arquivo Provisório		1.271	2.163	70,18%	2.061	-4,72%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Este número inclui 984 processos redistribuídos para a 3ª e a 4ª Varas do Trabalho de Gravataí (nos termos da Portaria Conjunta nº 7.633, de 23 de novembro de 2012) que, à época, se encontravam na fase de execução

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí caiu de 924 para 811, o que corresponde a uma redução de 12,23%. Esse índice é superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 4,31% em seu estoque médio. O principal fator a contribuir para essa queda foi a significativa redução (58,46%) no número de execuções iniciadas, combinada com um aumento de 7,29% no número de execuções arquivadas provisoriamente.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e julho de 2014 apontam uma nova redução no estoque de execuções pendentes da Unidade, o qual passou de 811 para 790 processos.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Gravataí – 1ª Vara	70,87%	67,16%	-5,23%	81,55%	21,42%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,16% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,23% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da



Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,44 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Gravataí – 1ª Vara	86,30%	87,44%	1,33%	94,20%	7,73%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí na fase de execução, a qual passa a corresponder a 87,44% - superior ao índice do ano anterior em 1,33%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 2,71 pontos percentuais maior. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, contudo, permanece inferior à média regional no mesmo período.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.065	213	-80,00%	40	-81,22%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.922	1.886	-1,87%	1.826	-3,18%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

encerradas definitivamente desde 2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **15 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0105600-82.2008.5.04.0231
Situação processual: Em 21.07.2011, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado e do silêncio das partes, e determinando o arquivamento dos autos. Em 26.01.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 13.09.2011, a executada “Carrefour Comércio e Industria Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia total do juízo”.	
2	0108600-37.2001.5.04.0231
Situação processual: Em 18.08.2010, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado e do silêncio das partes. Em 12.05.2011, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 01.02.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 13.09.2011, a executada “Pirelli Pneus Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia total do juízo”.	
3	0110900-59.2007.5.04.0231
Situação processual: Em 01.04.2011, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado e do silêncio das partes. Em 04.07.2011, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 24.01.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 13.09.2011, a executada “Globex Utilidades S. A.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia total do juízo”.	
4	0016700-60.2007.5.04.0231
Situação processual: Em 24.09.2012, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado e do silêncio das partes, e determinando o arquivamento dos autos. Em 24.09.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 31.01.2013 o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 19.09.2011, as executadas “Tracoinsa Industrial Ltda.” e “General Motors do Brasil Ltda.” foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “com garantia total do juízo”. Em 24.09.2012, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0010000-15.2000.5.04.0231	0010100-67.2000.5.04.0231	0129000-62.2007.5.04.0231
0238600-57.2003.5.04.0231	0000508-13.2011.5.04.0231	0000550-62.2011.5.04.0231
0009400-91.2000.5.04.0231	0009600-98.2000.5.04.0231	0009700-53.2000.5.04.0231
0009800-08.2000.5.04.0231	0009900-60.2000.5.04.0231	-



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Jul- gados	Pen- dentes	Rece- bidos	Jul- gados	Pen- dentes	Rece- bidos	Jul- gados	Pen- dentes
Embargos de declaração	241	233	31	222	212	17	79	74	17
Antecipações de tutela	4	9	9	12	9	6	0	1	5
Impugnações à sentença de liquidação	37	57	5	24	18	7	8	8	7
Embargos à execução	196	186	23	84	74	26	44	32	31
Embargos à arrematação	2	3	2	2	2	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	3	2	8	4	6	2	1	6

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 352 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 26,67% em relação ao ano anterior. As antecipações de tutela foram os únicos incidentes processuais que registraram aumento de recebimento na Unidade. A seu turno, verifica-se que os embargos de declaração correspondem a 63,07% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos à execução correspondem a 23,86% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

1	0122900-57.2008.5.04.0231
Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição, no dia 04.03.2013, tanto de embargos à penhora quanto de embargos à execução , pela reclamada. Em 17.05.2013, foi publicada decisão na qual apenas os embargos à execução foram solucionados, seguindo pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento os embargos à penhora supostamente opostos pela ré.	
2	0145300-65.2008.5.04.0231
Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição de impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante, em 24.07.2012, e pela reclamada, em 11.09.2012. Em 12.11.2012, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela parte autora, seguindo pendente de solução até o presente momento a impugnação que teria sido oposta pela demandada (a qual, consultando o sistema informatizado, verifica-se corresponder, na verdade, à resposta da ré à impugnação manejada pelo autor, tendo havido equívoco no lançamento da petição no sistema inFOR).	



3

0101100-80.2002.5.04.0231

Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição, em 05.08.2013, de **embargos à arrematação** pelo segundo reclamado. Em 09.08.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer os embargos opostos, por intempestivos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	92,33%	103,11%	11,68%	77,86%	-24,49%
Fase de Execução	80,11%	104,05%	29,89%	100,00%	-3,90%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

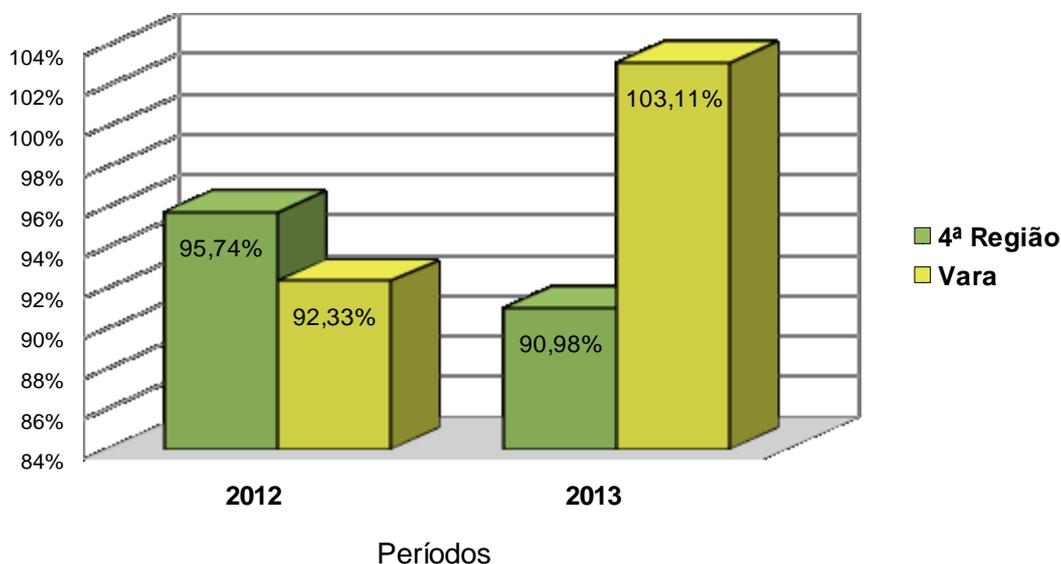
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 103,11%, a qual se mostrou 11,68% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, e 12,13 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Em contrapartida, os dados de 2014, colhidos até julho, apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade.

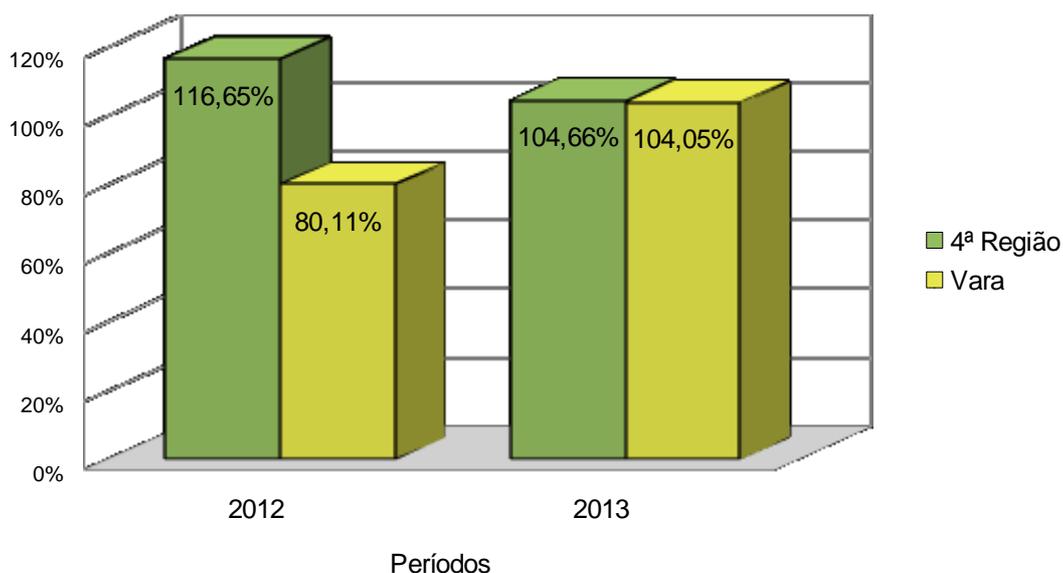


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 104,05% no ano de 2013, mostrando-se 29,89% maior do que aquela registrada no ano anterior, e similar ao índice médio da 4ª Região no referido ano. Em contrapartida, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

Recorribilidade externa na fase de execução





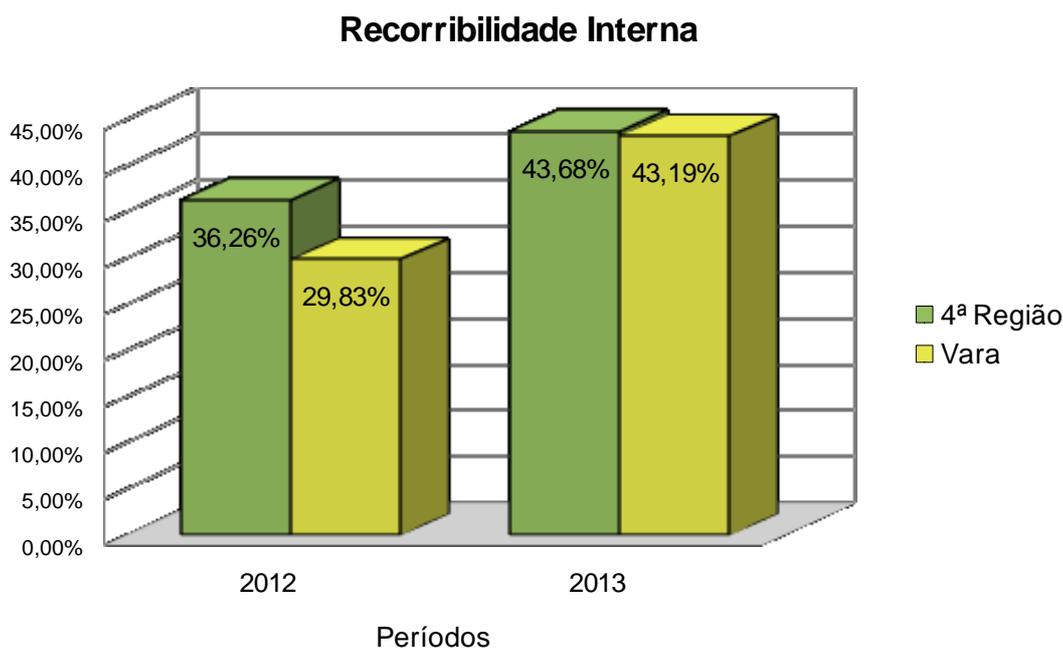
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	29,83%	43,19%	44,81%	30,15%	-30,19%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 43,19%, a qual se mostrou 44,81% maior do que aquela registrada no ano anterior, e similar ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.





4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	152,73	101,83	-33,33%	87,69	-13,88%
	Ordinário	483,50	334,90	-30,73%	273,14	-18,44%
	Total	470,83	317,25	-32,62%	258,35	-18,56%

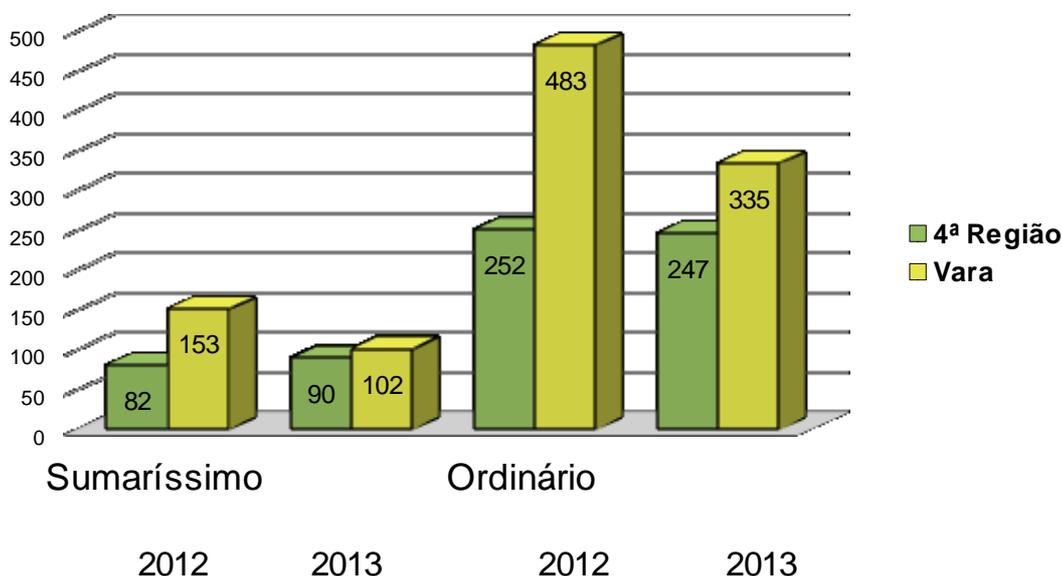
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí apresentou uma redução de 32,62%, passando de 470,83 para 317,25 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 33,33% em relação à média do ano anterior, passando de 152,73 para 101,83 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 334,90 dias, 30,73% mais célere na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma nova redução (18,56%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 13,31% mais moroso do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Por sua vez, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi 35,46% superior à média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	328,26	274,71	-16,31%	198,2	-27,85%
	Ordinário	310,46	191,18	-38,42%	189,73	-0,76%
	Total	311,06	192,97	-37,96%	190,07	-1,50%

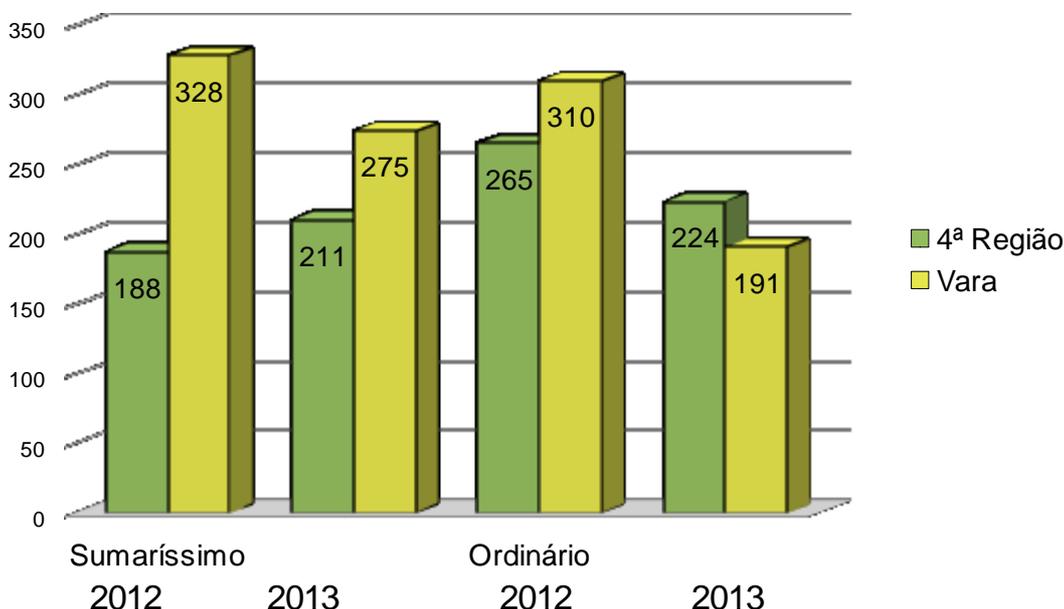
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 274,71 dias, o que equivale a uma redução de 16,31% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 191,18 dias, 38,42% mais célere na comparação com 2012. Mesma sorte, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de estabilidade destes com relação ao rito ordinário.

No rito sumaríssimo, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 30,50% mais longo do que o desempenho médio de toda a 4ª Região. Em contrapartida, no rito ordinário o tempo de tramitação da Unidade foi 14,48% inferior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	448,13	481,76	7,51%	392,57	-18,51%
	Ente público	1.830,73	2.182,34	19,21%	751,67	-65,56%
	Total	569,79	706,45	23,98%	421,88	-40,28%

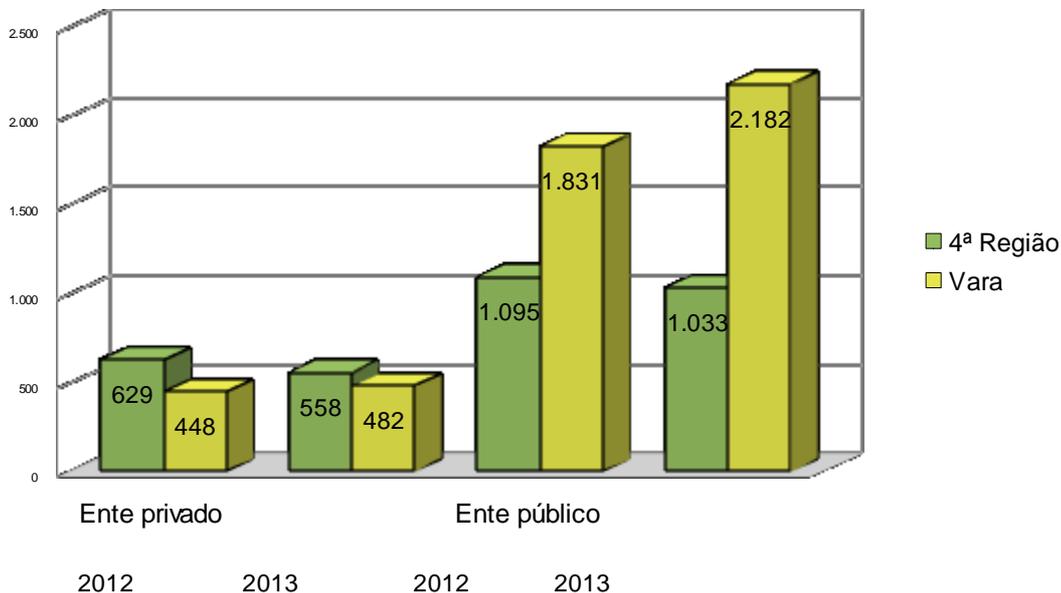
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 foi de 706,45 dias, o qual foi 23,98% maior do que o prazo do ano anterior. Em contrapartida, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam uma redução de 40,28% nos prazos médios entre o início e o encerramento da execução.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos nos quais o executado era ente privado, o prazo médio de tramitação foi 13,64% inferior à média regional. Por outro lado, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí foi 111,18% maior do que a média da 4ª Região.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.361	1.361	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.202	900	74,88%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.846	1.846	100,00%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
567	440	-22,40%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado parcial (até julho)
805	500	62,11%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até julho)
1.417	1.410	99,51%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
470	460	97,87%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.527
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	48
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.071
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	1.766
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	19
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	442
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013,	Única	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013		
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	600
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	2
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	152
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	179
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	8
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-30,76%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
0,71%	Dados parciais indicam o provável cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0 processos	Meta já cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1 (U) 5 (P)	6 (I) 1 (U) 5 (P)	-	-
Tarde	-	6 (I) 1 (U) 2 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 24.09.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	10.03.2015	11.03.2015
Una Sumaríssimo	28.10.2014	04.11.2014
Instrução	01.09.2015	08.09.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 24.09.2014)

Obs.: Até o primeiro semestre/2014 houve substituição em férias por 15 dias. A partir do segundo semestre/2014 haverá substituição em férias por 30 dias.



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	108,85	54,36	-50,06%	70,33	29,38%
	Ordinário	80,43	67,81	-15,70%	104,02	53,41%
	Total	83,57	66,91	-19,94%	102,11	52,62%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 108,85 dias, em 2012, para 54,36 dias, em 2013 (queda de 50,06%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 80,43 dias, em 2012, para 67,81 dias, em 2013 (redução de 15,70%). Entretanto, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	60,65	23,31	-61,56%	54,00	131,63%
	Ordinário	378,09	330,55	-12,57%	269,37	-18,51%
	Total	366,20	310,24	-15,28%	253,38	-18,33%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio reduzido de 60,65 dias, em 2012, para 23,31 dias, em 2013 (queda de 61,56%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio caiu de 378,09 dias, em 2012, para 330,55 dias, em 2013 (decréscimo de 12,57%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho,



apontam para uma tendência de aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento no tocante ao rito sumaríssimo, e de nova redução destes com relação ao rito ordinário.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Andréa Renzo Brody	82	57	9	0	148
Bárbara Schönhofen Garcia	757	507	54	2	1.320
Edenir Barbosa Domingos	5	3	1	0	9
Kelen Patrícia Bagetti	40	30	4	0	74
TOTAL	884	597	68	2	1.551
2014 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Aline Doral Stefani Fagundes	5	3	1	0	9
Bárbara Schönhofen Garcia	197	83	16	0	296
Charles Lopes Kuhn	63	19	3	0	85
Cintia Edler Bitencourt	52	32	6	0	90
Eliseu Cardozo Barcellos	126	72	9	2	209
Giani Gabriel Cardozo	279	124	12	0	415
TOTAL	722	333	47	2	1.104

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Andréa Renzo Brody	24	46	1	71	12	83
Bárbara Schönhofen Garcia	259	313	4	576	124	700
Berenice Messias Corrêa	1	0	0	1	0	1
Cesar Zucatti Pritsch	0	6	0	6	0	6
Edenir Barbosa Domingos	1	0	0	1	2	3
Giani Gabriel Cardozo	0	1	0	1	0	1
Guilherme da Rocha Zambrano	0	8	0	8	0	8
Jefferson Luiz Gaya de Goes	0	1	0	1	0	1
José Frederico Sanches Schulte	0	2	0	2	0	2
Kelen Patrícia Bagetti	23	3	0	26	2	28
Luísa Rumi Steinbruch	0	39	0	39	0	39
Maurício de Moura Peçanha	0	1	0	1	0	1
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	3	10	0	13	1	14
Patrícia Helena Alves de Souza	0	3	0	3	0	3
Rafael da Silva Marques	0	1	0	1	0	1
Raquel Hochmann de Freitas	0	2	0	2	0	2
Roberto Teixeira Siegmann	0	5	0	5	0	5
Rubiane Solange Gassen Assis	0	2	0	2	0	2
TOTAL	311	443	5	759	141	900

2014 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Doral Stefani Fagundes	4	1	0	5	1	6
Bárbara Schönhofen Garcia	54	82	1	137	22	159
Charles Lopes Kuhn	4	17	0	21	14	35
Cintia Edler Bitencourt	17	1	0	18	10	28
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Eliseu Cardozo Barcellos	34	35	0	69	17	86
Giani Gabriel Cardozo	65	59	1	125	49	174
Kelen Patrícia Bagetti	-	10	0	10	-	10
TOTAL	178	207	2	387	113	500

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Cíntia Edler Bitencourt

Há mais de 50 dias: não há
(PJe instalado em 1º.08.2014)

Magistrado Giani Gabriel Cardozo

Há mais de 50 dias: não há
(PJe instalado em 1º.08.2014)

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Fomos atendidos pelo Assistente de Diretor de Secretaria, Eduardo, que nos informou que os servidores estiveram em treinamento do PJe por duas semanas.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento destas tarefas ocorre em 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não foram verificadas pendências na data da inspeção correcional.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento das tarefas em 05 dias.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O controle do prazo para oposição de embargos à execução é feito em separado pelo Assistente de Diretor. Não havia pendências na data da visita correcional.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é efetuada em 24 horas.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo estavam em 19.09.2014.



7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da visita correccional, estava sendo certificado o decurso de prazo de 31.08.2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada duas vezes por semana.

7.9 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é efetuado uma vez por semana.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
01	0126800-34.1997.5.04.0231	23.05.2014	3 meses e 4 dias
02	0000281-18.2014.5.04.0231	01.07.2014	1 mês e 27 dias
03	0000692-95.2013.5.04.0231	02.07.2014	1 mês e 26 dias
04	0001113-16.2012.5.04.0233	17.07.2014	1 mês e 11 dias
05	0000372-70.2012.5.04.0234*	07.08.2014	21 dias
06	0000243-06.2014.5.04.0231*	14.08.2014	14 dias
07	0000252-65.2014.5.04.0231	14.08.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.08.2014)

* Foi proferido despacho e expedida notificação para devolução dos autos em 48 horas.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
01	0000563-61.2011.5.04.0231	24.02.2014	6 meses e 4 dias
02	0001008-79.2011.5.04.0231	24.02.2014	6 meses e 4 dias
03	0046600-20.2009.5.04.0231	28.02.2014	6 meses
04	0000232-45.2012.5.04.0231	22.04.2014	4 meses e 6 dias
05	0001124-45.2012.5.04.0233	23.07.2014	1 mês e 5 dias
06	0000066-07.2012.5.04.0233	12.08.2014	16 dias



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.08.2014)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
01	231-00465/14	0000612-97.2014.5.04.0231	17.06.2014	2 meses e 11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.08.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 27.08.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **588 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000081-50.2010.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrado o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 627. Não é possível identificar os servidores que procederam às devoluções das cargas às fls. 629, 634 e 644. Movimentação processual: A petição das fls. 635-639 foi juntada aos autos em 07.05.2013, mas os autos foram à conclusão em 31.05.2013.	
2	0017000-51.2009.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos Não é possível identificar os servidores que procederam às devoluções das cargas às fls. 858, 869, 891. Não consta o carimbo “esta folha contém _ doc(s) no verso da fl. 872. Movimentação processual: O cálculo do perito das fls. 828/841 foi juntado aos autos em 06.05.2013, mas os autos foram à conclusão em 29.05.2013. O agravo de petição das fls. 879/884 foi juntado aos autos em 09.10.2013, mas os autos foram à conclusão em 24.10.2013.	
3	0061300-35.2008.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: O substabelecimento da fl. 761 não foi protocolado. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 762. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Conhecimento. Apesar de a reclamatória ter sido ajuizada em 12.05.2008, aguarda-se o julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista.	
4	0000993-47.2010.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que firmaram as devoluções das cargas das fls. 874, 911, 926, 928 e 932. Movimentação processual: O cálculo das fls. 912-921 foi juntado aos autos em 24.06.2013, mas os autos foram à conclusão em 09.07.2013.	



5	0098500-47.2006.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Conhecimento: A ação foi ajuizada em agosto de 2006, mas a decisão ainda não transitou em julgado, estando pendente agravo de instrumento em recurso de revista.	
6	0000756-76.2011.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que firmaram as devoluções das cargas das fls. 237, 320, 356, 444 e 454. Movimentação processual: Não houve movimentação processual entre 30.01.2013, quando o autor foi notificado para apresentar cálculo de liquidação com prazo de dez dias, a 26.04.2013, quando, por sua vez, a reclamada foi notificada para apresentar esse cálculo. Apenas em 03.07.2013 o perito contador foi notificado para apresentar o cálculo de liquidação. O cálculo das fls. 371/440 foi juntado aos autos em 21.10.2013, mas os autos foram à conclusão em 07.11.2013.	
7	0000905-72.2011.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrado o servidor que procedeu à devolução da carga às fls. 266 e 300. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 274 e 316. Movimentação processual: O cálculo de liquidação das fls. 275-294 foi juntado aos autos em 07.05.2013, mas os autos foram à conclusão em 29.05.013. O edital de notificação da fl. 298 foi publicado em 05.06.2013, com prazo de trinta dias para manifestação, mas apenas foi certificado o decurso do prazo em 21.08.2013. Não houve movimentação processual entre 10.09.2013, quando os autos foram devolvidos da carga, a 26.09.2013, quando foi certificado que o prazo decorreu sem manifestação da parte. O despacho da fl. 301 foi proferido em 26.09.2013, mas apenas iniciou a ser cumprido em 10.10.2013. Foi publicado edital de notificação em 06.11.2013, com trinta dias de prazo, mas apenas foi certificado que transcorreu o prazo em 19.12.2013. Não houve mais movimentações processuais após 10.03.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 327, na qual foi informado que os autos aguardam as diligências realizadas em outra execução.	
8	0001188-32.2010.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 80, 83, 86, 100. Não consta data do termo de juntada do verso da fl. 167. Movimentação processual: Não houve movimentação processual entre 05.07.2013, quando os autos foram devolvidos de carga, a 16.08.2013, quando foi exarada certidão de publicação no DEJT. Não houve movimentação processual entre 28.10.2013, quando foi juntada aos autos petição, a 14.11.2013, quando os autos foram à conclusão.	
9	0000164-61.2013.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 58 e 66. Conforme foi registrado na certidão da fl. 71, de 09.01.2014, não foi juntado ofício aos autos protocolado em 13.11.2013, apesar da informação da juntada ter sido registrada no INFOR. Movimentação processual: nada apontar.	
10	0000372-11.2014.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Não houve mais movimentações processuais após 20.05.2014, quando foi entregue documentos à parte.	
11	0000331-44.2014.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	



12	0000693-80.2013.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 109. Movimentação processual: nada a apontar.	
13	0000912-59.2014.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
14	0000760-11.2014.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
15	0000744-57.2014.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
16	0001314-77.2013.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 79 e 89. Movimentação processual: nada a apontar.	
17	0000735-95.2014.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
18	0000736-80.2014.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
19	0000096-77.2014.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: nada apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
20	0001075-44.2011.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 26 e 58. Não foi exarado termo de juntada dos docs. das fls. 75/79. Movimentação processual: Não houve movimentações processuais entre 05.02.2013, quando foi disponibilizada notificação no DEJT para a reclamada comprovar em cinco dias o cumprimento do acordo, a 18.03.2013, quando foi juntada aos autos petição do autor informando que o acordo não foi cumprido. A petição das fls. 59/60 foi juntada aos autos em 11.06.2013, mas os autos foram à conclusão em 02.07.2013. Foi determinado no despacho da fl. 61 que se aguardasse por manifestação do exequente sobre o prosseguimento da execução em 90 dias, mas apenas foi certificado que transcorreu o prazo sem manifestação em 16.01.2014.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.



Prática	Exemplos
Registros desatualizados	0000393-21.2013.5.04.0231
	0000744-91.2013.5.04.0231
	0000855-75.2013.5.04.0231
Execução reunida ou suspensão do processo sem registro no inFOR	0122600-81.1997.5.04.0231
	0078700-64.2005.5.04.0232
	0084600-31.2005.5.04.0231
Demora no impulso processual	0117700-35.2009.5.04.0231
	0001254-07.2013.5.04.0231
	0000243-11.2011.5.04.0231

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada em todas as fases, resultando em mais de 500 processos evidentemente sem movimentação, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos.

Verificou-se relevante quantidade de processos que aguardam a execução de outro feito mas não registram o andamento de “Processo suspenso/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Segundo relato do Assistente do Diretor de Secretaria, a partir da implantação do PJe na Unidade Judiciária, em 01.08.2014, foram distribuídos dois números finais de processos para cada servidor, objetivando a atuação equânime de todos em todas as tarefas. Às sextas-feiras realizam reuniões para dirimir dúvidas sobre o PJe.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada no dia anterior à visita correcional com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Assistente de Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.



Processos com pedido de tutela não apreciados – 02 processos (mais antigo de 17.09.2014).

Processos com petições não apreciadas – 09 processos (mais antigo de 16.09.2014).

Processos com habilitações nos autos não lidas – sem pendências.

Mandados devolvidos pelo OJ – 01 (de 22.09.2014)

Aguardando cumprimento de providências – sem pendências.

Aguardando cumprimento na execução – sem pendências.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença - sem pendências.

Apreciar urgentes – 02 processos (mais antigo 0020209-52.2014.5.04.0231 de 17.09.2014).

Prazos vencidos – 07 processos (mais antigo 0020092-61.2014.5.04.0231 de 16.09.2014)

Triagem inicial – 07 processos

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, assim como as demais Unidades do Foro, passou a contar com a substituição integral do período de férias dos juízes somente a partir do segundo semestre de 2014, situação que refletiu-se nos prazos médios para a realização de pautas de iniciais e prosseguimentos, apesar do cuidado e comprometimento da Juíza Titular da Vara. A propósito da movimentação processual ascendente, deve ser considerada a situação peculiar originada a partir do acréscimo de Unidades ao Foro. A criação das 3ª e 4ª Varas Trabalhistas de Gravataí, em novembro de 2011 implicou a distribuição majoritária de ações novas para essas Varas por determinado período, remanescendo a 1ª e 2ª Varas com seus acervos originários. Depois de um ano, foi procedida redistribuição de processos entre as Varas na busca



de obter-se o equilíbrio dos acervos; assim, a 1ª e 2ª Varas receberam processos na fase de conhecimento “em troca” da remessa de processos em fase de liquidação e execução. Como resultado dessa redistribuição, a 1ª Vara ficou responsável, fisicamente, por todo o acervo passivo referente às massas falidas e arquivamentos com dívida. A propósito, o Assistente de Direção Eduardo Preto ponderou acerca da possibilidade de realizar-se, de fato, a redistribuição desses processos arquivados, especialmente as massas falidas, na medida em que, a cada oportunidade em que tais ações, que, eletronicamente, já incumbem às outras, são movidas, geram trabalho não apenas na Vara em que oficialmente já tramitam, mas também na primeira Vara que ainda mantém os autos. De acordo com o relato do Assistente de Direção Eduardo, trata-se, aproximadamente, de 1.600 processos.

Todos esses fatos, assim como a tendência de elevação de processos na localidade no primeiro semestre de 2014 que, vale destacar, também não se caracteriza pela fluidez na celebração de acordos, tiveram como resultado um congestionamento na fase de conhecimento superior à média da Região.

De qualquer forma, a Unidade mantém-se organizada e os prazos médios de tramitação processual nas fases de liquidação e execução mantêm-se abaixo da média da 4ª Região. A propósito da significativa redução no prazo de execução contra os entes públicos em 2014, foi esclarecido pelo Assistente de Direção, Eduardo, que a melhora na Vara relaciona-se com a medida tomada pelo Município que passou a disponibilizar fundo para o pagamento das ações trabalhistas. A Fazenda Municipal realiza depósitos mensais dos quais a Unidade se utiliza para realizar o pagamento de RPV's.

O exame dos processos físicos não revelou a ocorrência de lapsos graves e/ou reincidentes de forma preocupante; de fato, em mais de 50% dos processos analisados não foram apurados quaisquer equívocos nas respectivas tramitações.

A Juíza Titular Cíntia Edler e o Juiz Zoneado Giani Gabriel Cardozo destacam-se pela excelente produtividade; no dia da correição, não apresentavam processos conclusos para sentença há mais de 50 dias.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 31 de julho) apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem



como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3.** Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação **aos processos descritos no item 3.5**, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.



ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.11.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 588 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0117700-35.2009.5.04.0231, nº 0001254-07.2013.5.04.0231, nº 0000243-11.2011.5.04.0231);
- b) registrar a reunião e suspender/sobrestar os processos (nº0122600-81.1997.5.04.0231, nº 0078700-64.2005.5.04.0232, nº 0084600-31.2005.5.04.0231);



- c) atualize os registros (processos nº 0000393-21.2013.5.04.0231, nº 0000744-91.2013.5.04.0231, nº 0000855-75.2013.5.04.0231).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresse sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias deste Foro. Estiveram presentes os representantes da Seccional da OAB local, Diego Veiga Lima – Tesoureiro, Stefano Barbosa – Secretário e o advogado Sandro Carvalho Bernardes que manifestaram sua preocupação quanto ao prazo das pautas de iniciais e prosseguimento, que segundo relato, estão muito distantes. Não obstante, reconheceram que os Juízes estão trabalhando no limite de suas capacidades diante do crescente movimento processual no Foro de Gravataí. A Corregedora informou aos presentes que serão tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Cíntia Edler Bitencourt, pelo Assistente de Diretor de Secretaria Eduardo Petro e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional